



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 E 05/2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026**

De acordo com o item 8 do Cronograma do Edital n.º 01/2025 e a retificação do Edital n.º 05/2025, a Comissão de Seleção e Coordenação do PPGCINF torna público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas à política de ações afirmativas

INSCRIÇÃO	CPF	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2025001588084788	045.534.711-59	Ações Afirmativas	DEFERIDO
2025001588084859	049.594.831-48	Ações Afirmativas	DEFERIDO
2025001588084853	578.186.141-68	Ações Afirmativas	DEFERIDO
2025001588084787	025.232.461-71	Ações Afirmativas	DEFERIDO

Resolução CEPE n.º. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.
§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.
§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.
§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.
Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.
Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.

Prof.ª Dr.ª Ana Lucia de Abreu Gomes
Presidente da Comissão de Seleção